

**PORTARIA Nº 86/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 56, Parágrafo I, da Lei Municipal nº 262/2009, que dispõe sobre a reformulação do Plano de Cargos, carreiras e Vencimentos do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras providencias...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 5% (cinco por cento) de gratificação por lecionar em turma Multisseriada a Srª. MARIA GORETTE DE LIMA SILVA, mat. 1660, servidora efetiva, função Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de novembro de 2021.**

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2022.

  
Roberto Abraham Abrahamian Asfora  
Prefeito

**PUBLICADO**  
EM 01/02/2022  
